



Indicação Nº 5967/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Saúde para que sejam realizados estudos visando à ampliação do horário de atendimento da Unidade de Saúde da Família (USF) localizada na Rua dos Camarões, 123 - Chácara Santa Cecília, com funcionamento estendido no período até as 19:00 horas.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, sobre a necessidade de ampliação do horário de atendimento da USF na Rua dos Camarões, 123 – Chácara Santa Cecília.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A presente indicação tem como finalidade atender a um importante demanda apresentada pelos moradores do bairro Chácara Santa Cecília e regiões adjacentes, visando à ampliação do horário de atendimento da Unidade de Saúde da Família (USF) localizada na Rua dos Camarões, nº 123, com funcionamento estendido até às 19h00, proporcionando maior acesso da população aos serviços essenciais de saúde.

Atualmente, muitos munícipes encontram dificuldades para comparecer à unidade durante o horário convencional de funcionamento, especialmente trabalhadores, pais e mães de família, autônomos e demais cidadãos que exercem suas atividades profissionais em período integral. Tal situação acaba impedindo o acompanhamento médico regular, a realização de consultas preventivas, vacinação, retirada de medicamentos e demais atendimentos básicos indispensáveis à promoção da saúde pública.



A ampliação do expediente da USF representa uma medida de grande relevância social, pois permitirá que a população tenha acesso aos serviços de saúde em horário mais compatível com sua rotina diária, garantindo maior comodidade, dignidade e eficiência no atendimento. Além disso, a iniciativa contribuirá para fortalecer a atenção básica, considerada a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo ações preventivas e reduzindo o agravamento de doenças.

Importante destacar ainda que a extensão do horário de funcionamento poderá auxiliar na diminuição da sobrecarga em prontos-socorros e unidades de emergência, uma vez que muitos atendimentos de baixa complexidade poderá ser solucionados diretamente na UBS, evitando deslocamentos desnecessários e proporcionando maior organização ao sistema municipal de saúde.

Outro ponto relevante diz respeito ao crescimento populacional da região e ao aumento constante da demanda pelos serviços oferecidos na unidade, tornando necessária a adoção de medidas que ampliem a capacidade de atendimento e promovam melhorias no acolhimento da população.

Por fim, considerando a relevância da presente solicitação e os benefícios diretos que a medida proporcionará aos moradores do bairro Chácara Santa Cecília, solicita-se especial atenção do Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, bem como da Secretaria Municipal de Saúde, para que sejam realizados os estudos necessários visando à ampliação do horário de atendimento da referida Unidade de Saúde da Família até às 19h00.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de maio de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2991H4N98SR7FSM8>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2991-H4N9-8SR7-FSM8

